



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 95^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis; os Juízes Eleitorais Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, Dr. Fabrício Frota Marques e Dr. Marcelo Pires Soares, bem como o douto representante ministerial, Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o desembargador presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600415-56.2020.6.04.0019 (PEDIDO DE VISTA)

AGRADO REGIMENTAL

AGRAVANTE: LINDELBAR GARRIDO FERNANDES

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB AM4237-A E OUTROS

AGRAVADOS: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, VALDINALDO BRAZÃO LOPES, SANDRA ELEUTERIO JACINTO, REGINILDE PEDROSA ALCÂNTARA, OLIVALDO SATIRO DOS SANTOS, NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA, MARLETE PENA PAULINO, ISMAEL TENÓRIO CAMPOS, HUMBERTO VALÊNCIO GOMES, FRANCISCO DE ANDRADE FRANÇA, CELMARA MELGUEIRO MATOS E ALEX GONÇALVES FONTES

ADVOGADO: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZÃO – OAB/AM 4.647-A

AGRAVADOS: EDER LOPES OTERO, HERNANE VAZ DE ABREU, JAELSON ALBUQUERQUE CRUZ, GLEYDSON DA COSTA TAVARES E OSMARINA ARCANJO VIEIRA

ADVOGADOS: ANDREIA FERREIRA RODRIGUES – OAB/AM 14.148 E OUTROS

AGRAVADA: LEONORA ARCANJO SENA

ADVOGADO: LEANDRO CARDOSO PEREIRA – OAB/AM 10.070

AGRAVADO: FRANCISCO CELESTINO LOPES

AGRAVADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 95^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

EM 06.12.2023: O RELATOR VOTOU PELA PROCEDÊNCIA DA 1^a PRELIMINAR DE PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR, NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DE AMBOS AGRAVOS REGIMENTAIS INTERPOSTOS; PELA HOMOLOGAÇÃO DA 2^a PRELIMINAR DE DESISTÊNCIA DO RECURSO ELEITORAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; BEM COMO PELA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO QUANTO À 3^a PRELIMINAR, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO AGRAVADO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT. EM SEGUIDA OS MEMBROS VOTARAM, POR UNANIMIDADE, PARA ACOMPANHAR O RELATOR.

NO MÉRITO, O RELATOR PROFERIU SEU VOTO PELO DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORAS CARLA MARIA SANTOS DOS REIS MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRE/AM VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO POR LINDELBAR GARRIDO FERNANDES, CONFIRMANDO A SENTENÇA A QUO, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2º PJE N.º 0601749-17.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MARLEN COSTA LOPES

ADVOGADOS: DIEGO AMERICO COSTA SILVA – OAB/AM 5819 E OUTRA

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUANTO AUSENTES OS VÍCIOS DO ART. 275 DO CÓDIGO ELEITORAL E ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 95^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DO RELATOR.

3º PJE N.º 0600227-18.2023.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO POR LINDELBAR GARRIDO FERNANDES, CONFIRMANDO A SENTENÇA A QUO, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE N.º 0600075-09.2019.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTES: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL, PEDRINHA LASMAR CRUZ E MARIO LUCIO SILVA COSTA CÓVAS

ADVOGADO: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ – OAB/AM 12625-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAUJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM RESSALVAS, AS CONTAS PRESTADAS PELO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 46, INCISO II, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.546/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0602036-77.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ISRAEL DA COSTA CARVALHO

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA ANTUNES – OAB/AM 15801

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DE ISRAEL DA COSTA CARVALHO RELATIVAS À SUA CAMPANHA PARA O CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NO PLEITO 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 95^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

HOUVE DELIBERADO E APROVADO PELO PLENO DO TRE/AM O CALENDÁRIO PARA AS SESSÕES PLENÁRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, CONSOANTE TABELA ABAIXO:

SESSÕES DO PLENO
JANEIRO – 2024

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei 8.350, de 28.12.91
De acordo com o §2º, I, do art. 2º, da Res. TSE n. 23.578/2018

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1 ^a	01 Recesso	02 Recesso	03 Recesso	04 Recesso	05 Recesso
2 ^a	08 Recesso	09 Recesso	10 Recesso	11 Recesso	12 Recesso
3 ^a	15 Recesso	16 Recesso	17 Recesso	18 Recesso	19 Recesso
4 ^a	22 11h	23 11h	24 11h	25 11h	26* 10h
5 ^a	29 11h	30 11h	31 11h		

Dias 1º a 20 – Recesso

Salvo deliberação em contrário, as sessões terão início às 11h.

***Excepcionalmente, a Sessão de sexta-feira, dia 26, terá início às 10h.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 95^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 18 DE DEZEMBRO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, LHUANA DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)